

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 054/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, as Servidoras, ocupantes de cargo de carreira, conforme abaixo relacionadas.

NOME	FUNÇÃO	EXONERAÇÃO
Ana Ap. de Oliveira Barby	Professora	18.02.98
Ana Ap. de Oliveira Barby	Professora	18.02.98
Celia Maria da Silva	Aux. Administrativo	09.02.98
Fatima Alzira da Silva	Professora	16.02.98
Izabel Justina Camatti	Professora	16.02.98
Luciane Becker	Professora	09.02.98
Maria Edith da S. Novicki	Professora	09.02.98
Serli de Souza	Zeladora	02.02.98

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal